

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

VOCÊ MERECE PRÊMIOS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE Nº 04.000001/2017

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: BANCO VOTORANTIM S.A. Endereço: Logradouro: DAS NACOES UNIDAS Número: 14171
Complemento: TORRE A ANDAR 18 Bairro: VILA GERTRUDES Município: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000 CNPJ/MF nº: 59.588.111/0001-03

1.2 - Aderentes:

Razão Social: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Endereço: Logradouro: DAS NACOES UNIDAS Número: 14171 Complemento: TORRE A; ANDAR: 12; Bairro: VILA GERTRUDES Município: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000 CNPJ/MF nº: 01.149.953/0001-89

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/09/2017 a 20/02/2018

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/09/2017 a 31/01/2018

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Cartões de Crédito participantes da promoção:

Cartão Banco Votorantim Platinum Visa e Mastercard, Cartão BV Platinum Visa e Mastercard, Cartão Banco Votorantim Gold Visa e Mastercard, Cartão BV Gold Visa e Mastercard, Cartão Banco Votorantim Internacional Visa e Mastercard, Cartão BV Internacional Visa e Mastercard, Cartão Banco Votorantim Nacional Visa e Mastercard, Cartão BV Nacional Visa e Mastercard, Cartão Banco Votorantim Básico Visa e Mastercard, e Cartão BV Básico Visa e Mastercard; Visa Parceria Platinum; Visa Parceria Gold, Visa Parceria Internacional e Visa Parceria Nacional; Cartão Netpoints Platinum Visa e Mastercard, Cartão Netpoints Gold Visa e Mastercard, e Cartão Netpoints Internacional Visa e Mastercard ("Cartões").

1. DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1. A promoção "VOCÊ MERECE PRÊMIOS", doravante denominada simplesmente "PROMOÇÃO", terá início em 01 de setembro de 2017 e término em 17 de fevereiro de 2018, e será executada em todo o território nacional.

2. DESCRIÇÃO DA MECÂNICA PROMOCIONAL

2.1. Todas as pessoas físicas, portadoras titulares dos Cartões, maiores de 18 (dezoito) anos, poderão participar desta promoção que será realizada no período compreendido entre às 00h00m do dia 01.09.2017 até as 23h59m do dia 31.01.2018.

2.2. Para efetivar a sua participação na PROMOÇÃO, os interessados deverão, no período citado no item 2.1, acessar o site www.vocemerecepremios.com.br, clicar no link da PROMOÇÃO, na página de cadastramento, fornecendo os seguintes dados: nome completo, CPF, telefone fixo e celular com DDD, e-mail e data de nascimento.

2.2.1. A participação será vinculada ao CPF do participante. Caso o participante possua mais de um Cartão, serão considerados todos os Cartões vinculados ao CPF do participante para a presente PROMOÇÃO.

2.2.2. Caso queiram, os participantes poderão realizar o cadastro único na PROMOÇÃO por meio do Fone BV nos telefones: 3003 7728 para capitais e regiões metropolitanas e 0800 777 2828 para outras localidades ou Fone BV exclusivo Platinum 3003 0086 para capitais e regiões metropolitanas e 0800 777 8686 para outras localidades.

2.2.3. Para efetivar a sua participação é necessário que o cliente aceite e concorde com o regulamento desta promoção.

2.3. Após efetivar o cadastro na PROMOÇÃO, na primeira transação no montante mínimo de R\$ 50,00

(cinquenta reais) realizada com um dos Cartões, desde que, no período de 01.09.2017 a 31.01.2018, o participante fará jus a 10 (dez) NÚMEROS DA SORTE (composto de número de série e ordem), sendo 05 (cinco) deles para participar no sorteio quinzenal e concorrer ao prêmio descrito no item 5.1 e os outros 05 (cinco) para participar do sorteio mensal e concorrer ao prêmio descrito no item 5.2, de acordo com a data de sua inscrição na PROMOÇÃO.

2.4. Além disso, após o descrito no item 2.3. acima, a cada de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras realizadas com qualquer dos Cartões, no mesmo período acima citado, serão atribuídos 02 (dois) NÚMEROS DA SORTE, sendo um deles para participar no sorteio quinzenal e concorrer ao prêmio descrito no item 5.1 e o outro para participar do sorteio mensal e concorrer ao prêmio descrito no item 5.2, de acordo com a data de sua inscrição na PROMOÇÃO.

Exemplo: Compra no valor de R\$ 125,00 gera 04 NÚMEROS DA SORTE, sendo 02 para o sorteio quinzenal e 02 para o sorteio mensal. O valor excedente (R\$ 25,00) será desconsiderado. Compra no valor de R\$ 68,00 gera 02 NÚMEROS DA SORTE. O valor excedente (R\$ 18,00) será desconsiderado.

2.4.1. As compras feitas com Cartões adicionais geram NÚMEROS DA SORTE apenas para o titular.

2.4.2. As compras parceladas, independentemente do valor, geram NÚMEROS DA SORTE do valor total da compra, desde que tenham sido realizadas no período de execução da PROMOÇÃO.

2.4.3. NÃO geram NÚMEROS DA SORTE as operações e demais lançamentos dos Cartões, tais como, parcelamento e financiamento de fatura, saque, lançamento de tarifas, encargos, pagamento de contas, seguros e assistências de qualquer natureza.

2.4.4. NÃO geram NÚMEROS DA SORTE as parcelas referentes às compras realizadas antes ou depois ao período da PROMOÇÃO.

2.4.5. NÃO geram NÚMEROS DA SORTE transações realizadas no exterior ou diferente da moeda nacional (Real).

2.4.6. Também NÃO geram NÚMEROS DA SORTE as compras realizadas com os cartões inadimplentes.

2.5. O sistema de gerenciamento da PROMOÇÃO será capaz de garantir a distribuição concomitante de NÚMEROS DA SORTE, de forma equitativa e aleatória, sendo os contemplados definidos com base no resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com a Portaria MF nº 41/2008.

2.5.1. Os NÚMEROS DA SORTE distribuídos e os arquivos gerados serão armazenados visando a emissão dos relatórios necessários, que deverão ser apresentados, caso seja solicitado pela SEAE, a qualquer momento, durante ou após o período da PROMOÇÃO até a homologação da Prestação de Contas.

2.5.2. Fica determinado que a empresa Promotora deverá apresentar à Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE), até a véspera do dia de cada extração da Loteria Federal, o banco de dados com o elemento identificador dos respectivos cadastrados, bem como as séries e números de ordem distribuídos.

2.5.3. O banco de dados desta promoção ficará alocado, virtualmente, em servidores localizados em data-center certificado. A empresa Fenix Systems realizará a apuração no endereço: Avenida João Ramalho, 1021, Mauá - SP. Fica esclarecido que tal verificação poderá ser acompanhada apenas pela Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE), não sendo, portanto, aberta ao público.

2.5.4. O levantamento do participante vencedor ocorrerá às 15h00m do segundo dia útil após cada extração da Loteria Federal, conforme Tabelas I e II do item 3.2 deste Plano Operacional.

2.6. Os participantes poderão consultar os NÚMEROS DA SORTE com os quais estão concorrendo através do site www.vocemerecepremios.com.br.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

2.000

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 03/10/2017 15:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2017 00:00 a 15/09/2017 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/09/2017 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: LOGRADOURO:Av Joao Ramalho NÚMERO:1021 BAIRRO:Centro MUNICÍPIO:Mauá UF:SP CEP:09371-520 LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final
1	5.1. O contemplado receberá um dos prêmios abaixo, de acordo com o tipo do Cartão: a) Cartão BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no BV Merece, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) Cartão Netpoints BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no Programa Netpoints, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	10.000,00	10.000,00	0	99

DATA: 17/10/2017 15:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2017 00:00 a 30/09/2017 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/10/2017 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: LOGRADOURO:Av Joao Ramalho NÚMERO:1021 BAIRRO:Centro MUNICÍPIO:Mauá UF:SP CEP:09371-520 LOCAL DA APURAÇÃO: empresa TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final
1	O contemplado receberá um dos prêmios abaixo, de acordo com o tipo do cartão promocionado: a) Cartão BV: 1.000.000 (um milhão) de pontos no BV Merece, que corresponde ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). b) Cartão Netpoints BV: 1.000.000(um milhão,) de pontos no Programa Netpoints, que corresponde ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).	20.000,00	20.000,00	1.000	1.199

DATA: 17/10/2017 15:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2017 00:00 a 30/09/2017 00:00
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/10/2017 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: LOGRADOURO:Av. Joao Ramalho NÚMERO:1021 BAIRRO:Centro MUNICÍPIO:Mauá UF:SP CEP:09371-520 LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final
1	5.1. O contemplado receberá um dos prêmios abaixo, de acordo com o tipo do Cartão: a) Cartão BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no BV Merece, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) Cartão Netpoints BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no Programa Netpoints, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	10.000,00	10.000,00	100	199

DATA: 31/10/2017 15:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2017 00:00 a 15/10/2017 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 28/10/2017 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: LOGRADOURO:Av Joao Ramalho NÚMERO:1021 BAIRRO:Centro MUNICÍPIO:Mauá UF:SP CEP:09371-520 LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final
1	5.1. O contemplado receberá um dos prêmios abaixo, de acordo com o tipo do Cartão: a) Cartão BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no BV Merece, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) Cartão Netpoints BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no Programa Netpoints, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	10.000,00	10.000,00	200	299

DATA: 14/11/2017 15:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2017 00:00 a 31/10/2017 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/11/2017 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: LOGRADOURO:Av Joao Ramalho NÚMERO:1021 BAIRRO:Centro MUNICÍPIO:Mauá UF:SP CEP:09371-520 LOCAL DA APURAÇÃO: empresa TI

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final
1	O contemplado receberá um dos prêmios abaixo, de acordo com o tipo do cartão promocionado: a) Cartão BV: 1.000.000 (um milhão) de pontos no BV Merece, que corresponde ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). b) Cartão Netpoints BV: 1.000.000(um milhão,) de pontos no Programa Netpoints, que corresponde ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).	20.000,00	20.000,00	1.200	1.399

DATA: 14/11/2017 15:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/10/2017 00:00 a 31/10/2017 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/11/2017 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: LOGRADOURO:Av Joao Ramalho NÚMERO:1021 BAIRRO:Centro MUNICÍPIO:Mauá UF:SP CEP:09371-520 LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final
1	5.1. O contemplado receberá um dos prêmios abaixo, de acordo com o tipo do Cartão: a) Cartão BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no BV Merece, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) Cartão Netpoints BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no Programa Netpoints, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	10.000,00	10.000,00	300	399

DATA: 05/12/2017 15:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2017 00:00 a 15/11/2017 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 02/12/2017 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: LOGRADOURO:Av Joao Ramalho NÚMERO:1021 BAIRRO:Centro MUNICÍPIO:Mauá UF:SP CEP:09371-520 LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final
1	5.1. O contemplado receberá um dos prêmios abaixo, de acordo com o tipo do Cartão: a) Cartão BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no BV Merece, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) Cartão Netpoints BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no Programa Netpoints, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	10.000,00	10.000,00	400	499

DATA: 19/12/2017 15:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2017 00:00 a 30/11/2017 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 16/12/2017 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: LOGRADOURO:Av Joao Ramalho NÚMERO:1021 BAIRRO:Centro MUNICÍPIO:Mauá UF:SP CEP:09371-520 LOCAL DA APURAÇÃO: empresa TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final
------------	-----------	-----------	-----------------	---------------	-------------

PRÊMIOS

1	O contemplado receberá um dos prêmios abaixo, de acordo com o tipo do cartão promocionado: a) Cartão BV: 1.000.000 (um milhão) de pontos no BV Merece, que corresponde ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). b) Cartão Netpoints BV: 1.000.000(um milhão,) de pontos no Programa Netpoints, que corresponde ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).	20.000,00	20.000,00	1.400	1.599
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-------	-------

DATA: 19/12/2017 15:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/11/2017 00:00 a 30/11/2017 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 16/12/2017 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: LOGRADOURO:Av Joao Ramalho NÚMERO:1021 BAIRRO:Centro MUNICÍPIO:Mauá UF:SP CEP:09371-520 LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final
1	5.1. O contemplado receberá um dos prêmios abaixo, de acordo com o tipo do Cartão: a) Cartão BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no BV Merece, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) Cartão Netpoints BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no Programa Netpoints, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	10.000,00	10.000,00	500	599

DATA: 02/01/2018 15:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2017 00:00 a 15/12/2017 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/12/2017 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: LOGRADOURO:Av Joao Ramalho NÚMERO:1021 BAIRRO:Centro MUNICÍPIO:Mauá UF:SP CEP:09371-520 LOCAL DA APURAÇÃO: empresa TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final
1	5.1. O contemplado receberá um dos prêmios abaixo, de acordo com o tipo do Cartão: a) Cartão BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no BV Merece, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) Cartão Netpoints BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no Programa Netpoints, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	10.000,00	10.000,00	600	699

DATA: 16/01/2018 15:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2017 00:00 a 31/12/2017 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/01/2018 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: LOGRADOURO:Av Joao Ramalho NÚMERO:1021 BAIRRO:Centro MUNICÍPIO:Mauá UF:SP CEP:09371-520 LOCAL DA APURAÇÃO: empresa de TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final
1	O contemplado receberá um dos prêmios abaixo, de acordo com o tipo do cartão promocionado: a) Cartão BV: 1.000.000 (um milhão) de pontos no BV Merece, que corresponde ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). b) Cartão Netpoints BV: 1.000.000(um milhão,) de pontos no Programa Netpoints, que corresponde ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).	20.000,00	20.000,00	1.600	1.799

DATA: 16/01/2018 15:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/12/2017 00:00 a 31/12/2017

23:59 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/01/2018 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: LOGRADOURO:Av Joao Ramalho NÚMERO:1021 BAIRRO:Centro MUNICÍPIO:Mauá UF:SP CEP:09371-520 LOCAL DA APURAÇÃO: empresa TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final
1	5.1. O contemplado receberá um dos prêmios abaixo, de acordo com o tipo do Cartão: a) Cartão BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no BV Merece, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) Cartão Netpoints BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no Programa Netpoints, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	10.000,00	10.000,00	700	799

DATA: 30/01/2018 15:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2018 00:00 a 15/01/2018 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/01/2018 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: LOGRADOURO:Av Joao Ramalho NÚMERO:1021 BAIRRO:Centro MUNICÍPIO:Mauá UF:SP CEP:09371-520 LOCAL DA APURAÇÃO: empresa TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final
1	5.1. O contemplado receberá um dos prêmios abaixo, de acordo com o tipo do Cartão: a) Cartão BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no BV Merece, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) Cartão Netpoints BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no Programa Netpoints, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	10.000,00	10.000,00	800	899

DATA: 20/02/2018 15:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2018 00:00 a 31/01/2018 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/02/2018 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: LOGRADOURO:av joao ramalho NÚMERO:1021 BAIRRO:Centro MUNICÍPIO:Mauá UF:SP CEP:09371-520 LOCAL DA APURAÇÃO: empresa TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final
1	O contemplado receberá um dos prêmios abaixo, de acordo com o tipo do cartão promocionado: a) Cartão BV: 1.000.000 (um milhão) de pontos no BV Merece, que corresponde ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). b) Cartão Netpoints BV: 1.000.000(um milhão,) de pontos no Programa Netpoints, que corresponde ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).	20.000,00	20.000,00	1.800	1.999

DATA: 20/02/2018 15:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/01/2018 00:00 a 31/01/2018 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/02/2018 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: LOGRADOURO:Av Joao Ramalho NÚMERO:1021 BAIRRO:Centro MUNICÍPIO:Mauá UF:SP CEP:09371-520 LOCAL DA APURAÇÃO: empresa TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final
1	5.1. O contemplado receberá um dos prêmios abaixo, de acordo com o tipo do Cartão: a) Cartão BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no BV Merece, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) Cartão Netpoints BV: 500.000 (quinhentos mil) pontos no Programa Netpoints, que corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	10.000,00	10.000,00	900	999

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
15	200.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 9 números, sendo que os 4 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 1.234/12.345 = 1.234(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao quarto prêmio; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja maior ou igual a 2.000, deverá ser subtraído 2.000 do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido seja menor que 2.000; Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; NOTA: Caso o "Elemento sorteável" encontrado (parágrafo anterior) seja maior ou igual a 100000, deverá ser subtraído 100000 do "Elemento sorteável" encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido seja menor que 100000; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s), alternadamente, ao "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

2.7. É vedada a participação nesta PROMOÇÃO dos funcionários das empresas do ramo de Finanças da Votorantim, ou seja, Banco Votorantim S.A. e suas empresas controladas (BV Financeira, BV Leasing, BV Sistemas, Votorantim Asset Management, Votorantim Corretora, Votorantim Corretora de Seguros, BVIP, BVIA, Votorantim Bank Limited, Banco Votorantim Securities), da Netpoints Fidelidade S/A, da Promosorte Promoções Ltda. e outros funcionários das demais empresas envolvidas diretamente na realização desta PROMOÇÃO ("pessoas impedidas").

2.7.1. O cumprimento do item 2.7 é de responsabilidade da empresa Promotora, a qual analisará em seu banco de dados com o intuito de verificar a aplicação da regra acima.

2.7.2. Quando da verificação do número sorteado, se constatado que o contemplado está incluído na relação das pessoas impedidas, o prêmio correspondente será destinado a outro participante de acordo com a regra prevista no item 4.4.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

9.1. A PROMOÇÃO será divulgada por meio de materiais de comunicação impressa e online, assim como nos sites www.bv.com.br/cartoes, www.bvfinanceira.com.br e www.vocemerecepremios.com.br

9.2. Os nomes dos PARTICIPANTES contemplados serão divulgados no site da promoção www.vocemerecepremios.com.br, bem como serão comunicados por telefone e/ou e-mail, no prazo máximo de 02 (duas) semana, a contar da data da extração da Loteria Federal.

9.3. Os contemplados autorizam gratuitamente a utilização de seu nome, depoimento, imagem e som de voz, pelo período de 01 (um) ano da data da extração da Loteria Federal, para divulgação dos prêmios recebidos na PROMOÇÃO, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

9.4. O Regulamento completo da PROMOÇÃO será divulgado no site da promoção www.vocemerecepremios.com.br.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

7.1 A empresa Promotora disponibilizará os pontos no cadastro do cliente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da extração da Loteria Federal, mediante identificação do ganhador, entrega de cópia do RG e CPF e assinatura do Recibo de Entrega de Prêmio.

7.1.1. A entrega dos documentos para comprovação do ganhador e a assinatura do recibo de entrega será feita por Correio, mediante porte pago, para o endereço a ser informado pela empresa Promotora quando do aviso da contemplação.

7.1.2. O cliente contemplado poderá visualizar os pontos acessando o Internet Banking (ou Minha BV) do site Cartão BV.". Deverá acessar a URL www.bv.com.br/cartoes, selecionar Internet Banking, acessar o canal citado, selecionar o cartão e clicar em BV Merece ou Programa Netpoints, conforme o tipo do cartão do cliente. Os pontos também poderão ser consultados pelo Fone BV.

7.1.3. A validade dos pontos seguirá o mesmo período estabelecido no Regulamento do BV Merece dos Cartões BV e Cartões Banco Votorantim e do Regulamento do Programa Netpoints dos Cartões Netpoints.

7.1.4. Para resgate dos pontos, o contemplado deverá conhecer todas as premissas do Regulamento vigente do BV Merece dos Cartões BV e Cartões Banco Votorantim e do Regulamento do Programa Netpoints dos Cartões Netpoints.

7.1.5. Fica previamente determinado que, caso o cartão do cliente contemplado seja um dos Cartões variante nacional participantes da PROMOÇÃO relacionados no quadro a seguir, o participante ganhador e seu(s) adicionais, se possuir, terá(ão) a conversão da variante de seu(s) cartão(ões) de crédito para Internacional (upgrade), sem a cobrança adicional de eventuais diferenças de tarifas de serviços ou anuidade, durante o prazo de 02 (dois) anos.

7.1.5.1. No caso citado no item acima, o cliente será previamente informado sobre o upgrade, possibilitando a sua participação na PROMOÇÃO, sem que haja ônus adicional. Apenas a variante será alterada, permanecendo o mesmo limite de crédito.

Cartões com upgrade caso contemplado

Cartão Banco Votorantim Nacional Visa

Cartão Banco Votorantim Nacional Mastercard

Cartão BV Nacional Visa

Cartão BV Nacional Mastercard

Cartão Banco Votorantim Básico Visa

Cartão Banco Votorantim Básico Mastercard

Cartão BV Básico Visa

Cartão BV Básico Mastercard

Visa Parceria Nacional

7.1.6. Fica esclarecido que, no caso da conversão acima mencionada, após o período de 02 (dois) anos, em ocorrendo a hipótese do ganhador desejar permanecer com o cartão de crédito Internacional, serão cobradas as tarifas e anuidade referentes a essa variante. Caso o ganhador deseje retornar à variante do cartão de crédito Nacional (downgrade), deverá entrar em contato com o Fone BV da empresa Promotora (item 2.2.2.) e solicitar a alteração, que será realizada sem a incidência de qualquer custo ao contemplado.

7.2. Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

7.3. Na eventualidade de o participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, cuja condição será verificada pela Promotora.

7.4. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para o contemplado.

7.5. O prêmio não poderá ser trocado por outro, muito menos convertido em dinheiro.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Os prêmios, por sua natureza, serão apenas descritos nos materiais de divulgação da PROMOÇÃO.

6.2. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 15 do Decreto nº 70.951/72, a Empresa Promotora comprovará a propriedade dos prêmios até 08 (oito) dias antes da data marcada para a realização da extração da Loteria Federal. Caso isso não seja possível, a empresa Promotora caucionará o valor dos prêmios nos termos do parágrafo 2º do artigo 15 do Decreto nº 70.951/72.

8.1. O prazo de prescrição do direito aos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da extração da Loteria Federal, de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 70.951/72.

8.2. O valor correspondente ao prêmio prescrito será recolhido, pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de até 10 (dez) dias, após o prazo de prescrição.

10.1. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos PARTICIPANTES da PROMOÇÃO deverão ser preliminarmente dirimidas pela Empresa Promotora, e persistindo, submetidas à Secretaria de Acompanhamento Econômico, quando o PARTICIPANTE não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

10.2 O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa em todo o material de divulgação da PROMOÇÃO, conforme determina artigo 28 da Portaria nº 41/2008.

10.3. A Prestação de Contas será realizada pela empresa Promosorte Promoções e Merchandising Ltda., no prazo determinado pelo artigo 35 da Portaria nº 41/2008 MF.

10.4. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de domicílio do PARTICIPANTE, para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento desta PROMOÇÃO.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico; Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Seae/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, e em atos que a complementarem.